

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BATALHA MULTI FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
32.812.185/0001-25**

Informações referentes a Dezembro de 2019

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BATALHA MULTI FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bradescobemdtvm.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

1. **PÚBLICO-ALVO: O FUNDO é destinado a receber aplicações de pessoas naturais e jurídicas, doravante denominados ("Cotistas").**
2. **OBJETIVOS DO FUNDO: De acordo com seu objetivo de investimento, o FUNDO possui compromisso de concentração em renda variável e índices de ações, podendo incorrer também os seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas e índices de preço.**
3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

- a. De acordo com seu objetivo de investimento, o FUNDO possui compromisso de concentração em renda variável e índices de ações, podendo incorrer também os seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas e índices de preço.
- b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	Não
Aplicar em crédito privado até o limite de	Não
Aplicar em um só fundo até o limite de	Não
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Se alavancar até o limite de	Vedado alavancagem

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

- c. Favor atualizar o cadastro do Regulamento.
- d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. **CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO**

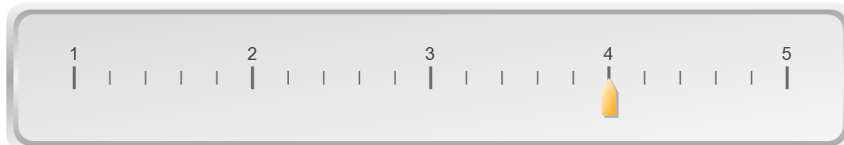
Investimento inicial mínimo	R\$ 100.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 30.000,00
Resgate mínimo	R\$ 50.000,00
Horário para aplicação e resgate	Aplicações e resgates até 14:30hs

Valor mínimo para permanência	R\$ 100.000,00
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na emissão de cotas do FUNDO, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor a ADMINISTRADORA
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 5 dias úteis contados da data do pedido do resgate.
Taxa de administração	percentual anual fixo de 1,0% (um por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	não há
[Taxa de desempenho] OU [Taxa de performance]	NÃO HÁ

5. **RISCO:** O (a) Administrador (a) BEM DTVM LTDA classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor risco

Maior risco



6. **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: 3003-8330
- b. Página na rede mundial de computadores: www.bradesco.com.br
- c. Reclamações:

E-mail centralbemdtvm@bradesco.com.br
 Site www.bradescobemdtvm.com.br

7. **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Imobiliários CVM
- b. Serviço de atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br

8. **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Os itens Composição da Carteira, Histórico de Rentabilidade, Exemplo Comparativo e Simulação de Despesas são dispensados até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, parágrafo único da Instrução CVM 555 de 17 de dezembro de 2014.